

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
Associação Cantinho da Fraternidade		35.738.150/0001-81	
ENDEREÇO:			
Rua Coronel Falkembach, 1394 - Fundos			
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	
Centro	Soledade/RS	99.300-000	
E-MAIL			
-			
SITE:		TELEFONE:	
-		(54) 99916-0910	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
Neiva Maria Scherer		181.119.500-49	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	TELEFONE:	
7015469221	SSP/RS	(54) 99916-0910	
ENDEREÇO:		CEP:	
Rua Coronel Falkembach, 1394		99.300-000	
E-MAIL:			
Scherer_neiva@yahoo.com.br			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	03/2024	04/2024

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Cantinho da Fraternidade é uma entidade que tem por finalidade a doação de roupas para bebês recém nascidos. O grupo é formado por mulheres voluntárias que almejam corroborar para minimizar as desigualdades.

A Entidade existe desde 2019 e nasceu do anseio de contribuir através da confecção de enxovais que são distribuídos às gestantes carentes deste município.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A Entidade já desenvolveu ações e projetos em parceria com o município e também com o Banco Sicredi para a confecção dos enxovais, tornando-a apta a realização desta parceria.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

O município de Soledade possui um percentual significativo de gestantes em condições de vulnerabilidade social, em sua maioria com idades entre 18 e 25 anos, que enfrentam a falta de meios financeiros para adquirir os itens essenciais do recém-nascido. A Secretaria de Assistência Social solicita os kits de enxovais, conforme a necessidade das mães que participam de grupos organizados pelos Centros de Referência de Assistência Social. O Hospital também recebe o kit enxoval para utilização em bebês que nascem em situação vulnerável, bem como as unidades de saúde. Neste contexto a entidade tem papel fundamental no auxílio da promoção e bem estar destes bebês de forma a promover o conforto básico necessário para o cuidado do recém-nascido.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Capacitação de voluntárias para confecção de kit enxovais para recém-nascidos deste município, contemplando a política pública de assistência social.

3.2. Justificativa

O projeto visa criar um espaço de aprendizado e solidariedade envolvendo voluntárias interessadas em aprender habilidades práticas de crochê, tricô, corte e costura para a confecção de enxovais, essenciais destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a capacitação das voluntárias que não possuem habilidades e desejam contribuir, ofertando uma oportunidade única de cooperar com a comunidade de maneira significativa.

3.3 Público alvo

Recém nascidos deste município que serão beneficiados com a capacitação para fornecimento de kit enxovais.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais

Capacitar as participantes com habilidades práticas em tricô, crochê, corte e costura.

4.2. Específicos

- Habilitar o maior número de participantes na confecção de enxovais;
- Utilizar a produção resultante do curso para beneficiar diretamente a sociedade carente.

5. METAS

- Promover a confecção de enxovais para recém nascidos deste município.

6. AÇÕES

- Realizar curso prático para aprender crochê, tricô, corte e costura;

7. METODOLOGIA

Será contratada uma costureira/artesã para realização de um curso básico de corte, costura, tricô e crochê, pelo período de dois meses, duas vezes por semana, onde serão desenvolvidas noções básicas de moldes, manuseio de máquina de costura e sua utilização, uso adequado de tesouras, seleção de tecidos, conhecimento sobre agulhas e linhas e seus traçados básicos para confecção de sapatinhos em lã e linha, casaquinhos entre outros, para aproximadamente 12 participantes.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Transformar vidas e fortalecer a nossa comunidade, desenvolvendo habilidades, produzindo enxovais de qualidade, com impacto positivo, contínuo e solidário.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Este projeto não apenas tece enxovais, mas também fortalece o tecido social, refletindo o compromisso com uma transformação positiva e duradoura em nossa comunidade.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

Os indicadores de mensuração serão fotos da realização das aulas, enxovais produzidos e gestantes beneficiadas, além da documentação exigida como forma de prestação de contas.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Contratação de profissional	und	1	03/24	04/24

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	10.400,00					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
1	Contração de profissional costureira/artesã	10.400,00	10.400,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		

	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	10.400,00	10.400,00

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 07 de fevereiro de 2024.



Neiva Maria Scherer
Presidente Cantinho da Fraternidade

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 07 de fevereiro de 2024.



Neiva Maria Scherer

Cantinho da Fraternidade

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado